TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROCURADORIA GERAL

PARECER N. 837

PROCESSO N. 15
Do Distrito Federal
Registro do partido politico - Esquerda Democratica.

Nada tenho a opôr à reforma pleiteada, que não altera, em substancia, a organização do estatuto já aprovado.

Nada há também a opôr em relação à legenda do partido que já agora, melhor representa as tendencias ideologicas do partido.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1947

Themistocles Cavalcanti
PROCURADOR GERAL

CV.